



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE Nº. 10/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº. 11/2022

Aos vinte e oito dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº. 87/2018, a fim de analisar os recursos recebidos referente as inscrições de nº 39 do candidato inscrito para a função de Agente Administrativo, Sr. BRUNO NUNES LORETO. Em análise ao recurso apresentado, observa-se a falta da assinatura na ficha de inscrição (anexo I do Edital), conforme exigido no item 4.1.1 do Edital, condição para homologação da inscrição. Considerando os fatos acima descritos e ressaltando que não poderão ser acrescentados documentos após o fim da etapa de inscrições, resolvemos por indeferir o recurso apresentado pelo candidato, permanecendo inalterados as decisões proferidas pela comissão através do Edital 13/2022. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Cristiane L. Quos

Cristiane Luana Quos Alves

Matrícula nº 84-1

Cleila Maria de Carvalho

Cleila Maria de Carvalho

Matrícula nº 607-6

Aline Jucela Ellwanger

Aline Jucela Ellwanger

Matrícula nº 753-6

DEFERIDO
em 23.03.22
/ /

RH.

A DECISÃO DA COMISSÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA AO CONTIDO DO EDITAL, LOGO A NÃO HOMOLOGAÇÃO É A MENOR CONTRA DAR PROVIMENTO AO RECURSO NESTE MOMENTO MACULA O PROCESSO POIS ESTARIA SENDO ADMITIDO O SANEAMENTO DE UM ERRO COMETIDO PELO CANDIDATO, O QUAL DEVE ALCANÇAR COM O BENS DO MESMO.

Et o Parecer. PMNC, 28/03/2022.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lisandro Santos Machado
LISANDRO SANTOS MACHADO
Procurador Jurídico
OAB/RS 78.927

1911

1912